



SATED RJ

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. (a)
Presidente do SATED/RJ
(Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio de Janeiro)
Rua Alcindo Guanabara, 17/18º andar – Centro – Tel: 2220-8147 R. 6
AT. Departamento Jurídico/Setor Fiscalização

Senhor Presidente,

Conforme determina o Art. 9º § 1º e seguintes da Lei 6.533 de 24/05/1978, e os artigos 20º, 21º, 22º, 23º e 24º do Decreto nº 82385 de 05/10/1978, a Empresa
..... CNPJ/MF nºCartão de contratante/ MTPS nº.....
estabelecido(a) à Rua nº
sala na cidade do(a) Estado de(o)
Tel: Fax: vem através do presente solicitar a V. Sa. se digne autorizar a LIBERAÇÃO DO ESPETÁCULO concedendo o VISA nos contratos de trabalho (em anexo) dos profissionais participantes do(a):

Fime Espetáculo Teatral Show Comercial Vídeo Performance Circo Evento

Nome:
Teatro/espaco cultural:
Endereço do Teatro:
Telefone(s): Fax:
Autor(es):
Tradutor(es):
Data da estréia/ Início filmagens:

Visa SATED/RJ

Rio de Janeiro, dede

Carimbo e assinatura do responsável legal da empresa

IMPORTANTE: O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE ARTISTA E TÉCNICO EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES REQUER PRÉVIO REGISTRO NA DRT/RJ CONFORME A LEI 6533/78 E DECRETO 82.385 DE 05/10/78



SATED RJ

Liberação de Espetáculos SATED/RJ
FICHA TÉCNICA

ÁREA TÉCNICA

FUNÇÕES	NOME ARTÍSTICO	Nº REGISTRO PROFISSIONAL
Cabeleireiro do Espetáculo		
Camareira		
Cenotécnico		
Contra-regra		
Cortineiro		
Diretor de Cena		
Diretor de Produção		
Eletricista de Espetáculo		
Maquiador de Espetáculo		
Operador de Luz		
Operador de Som		
Secretário de Frente		
Secretário Teatral		
Técnico de Som		

Responsabilizo-me pela veracidade das informações

Rio de Janeiro, de de

(Assinatura do Produtor)

TRÂMITE PARA LIBERAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS

Documentos solicitados:

1) Cópia do Cartão de Contratante

Pessoa Física – Inscrever-se como contratante na Divisão de Emprego e Salário – Ministério do Trabalho (Av. Pres. Antônio Carlos, 251/ térreo – Centro)

Pessoa Jurídica – Informar-se no Sindicato das Casas de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, Rua México, 41/5º andar – centro – Tel: 2262-4884.

2) Ficha Técnica

Deverá ser preenchida por pessoa habilitada e devolvida juntamente com os demais documentos solicitados, no máximo até 07 (sete) dias antes da estréia;

Número de registro de todos os profissionais;

(Menores de 16 anos – apresentar autorização do Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Solicitar Autorização Especial e Específica ao SATED/RJ).

3) Contratos por tempo determinado ou indeterminado e/ou Nota contratual

Formulários padronizados destinados às áreas técnicas e artística, vendidos no setor de Fiscalização;

Importante: OS contratos e notas contratuais dos artistas e técnicos devem ser apresentados sem rasuras para serem visados pelo SATED/RJ, e posteriormente encaminhados pela empresa ao Ministério do Trabalho (MTb) para fins de registro. Contratos devem ser registrados no MTb até a véspera do início da vigência e Notas contratuais até o 10º dia do mês seguinte da emissão.

4 – Contribuição Sindical

A empresa deverá apresentar comprovante de pagamento de Contribuição Sindical do contratado. Caso a mesma não tenha sido recolhida, informe-se no Setor de Fiscalização.

5 – Liberação do texto SBAT

O Não cumprimento destas obrigações expressas pela Lei 6.533/78, implicará no impedimento de Fiscalização Junto a DRT/RJ

(Por determinação expressa da Diretoria todos os documentos devem ser entregues juntos, não podendo o funcionário responsável recebe-los separadamente).

6 – Xerox da Carteira de Trabalho (pag Foto e Verso e página contendo nº do registro profissional da respectiva função exercida pelo contratado)